



**CMDDCA**

Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 29 de MARÇO de 2024

OFÍCIO Nº de 29 de março de 2024.

Para Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente


Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da  
OB Nº 55106900007170 de 27 de MARÇO de 2024, no valor  
R\$ 67.913,20 ( SESENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE )

CENTAVOS de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, cargo

CNPJ - 03.670.392/0001-94

  
Romário Rodrigues  
Presidente da ASSU  
03.670.392/0001-94

Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas  
FUMDECA / CMDDCA

Número: \_\_\_\_\_ / 2024

DATA DA ABERTURA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_  
SECRETARIA EXECUTIVA

**DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO**

**DÉBITO**

HISTORICO

VALOR

DATA

HISTORICO

**CRÉDITO**

DOCUMENTO Nº

VALOR

Recibo valor da ordem Bancária N° 551.069.000.007.170 de 27 de 03 de 2024

R\$

67.913,20

REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - ARTES DO SERTÃO 1º PARCELA 2024.

RENDIMENTOS

R\$

4,17

DO REPROGRAMDO DO MÉS ANTEI

R\$

14.850,90

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP, CNPJ N° 04.239.029/0001-81, CONFORME NOTA FISCAL. N°000.005.344

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP, CNPJ N° 04.239.029/0001-81, CONFORME NOTA FISCAL. N°000.005.342

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP, CNPJ N° 04.239.029/0001-81, CONFORME NOTA FISCAL. N°000.005.343

BRUNO RODRIGUES PEREIRA, CNPJ N° 33.780.708/0001-61 CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.008

JANEILMA GALDINO DA SILVA CPF N° 32.881.453/0001-60, CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.007

REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS CPF N° 41.337.982/0001-99, CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.007

MARIA ADRIANA DA SILVA CPF N° 114.639.744-50

MARIA DO SOCORRO BEZERRA CPF N° 086.831.394-76

EUGÊNIA DUARTE DOS SANTOS CPF N° 026.722.343-96

MARIA MICHERLE SILVA MARTINS CPF N° 052.127.374-94

MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA CPF N° 086.292.644-03

ADRIANA DA SILVA SANTOS CPF N° 091.380.634-09

GRACIELLA SANTOS DA SILVA CPF N° 085.548.834-46

R\$ 150,00

R\$ 688,47

R\$ 2.700,00

R\$ 2.175,00

R\$ 2.000,00

R\$ 2.175,00

R\$ 150,00

R\$ 150,00


R\$ 150,00

R\$ 150,00


R\$ 150,00

R\$ 150,00

R\$ 150,00

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

06/03/24	ROSEANE DA SILVA CPF N° 077.141.124-56	9.BEB.3F9.BCD.60D.C66	R\$	150,00
06/03/24	COSMA MARIANO DA SILVA CPF N° 048.532.924-70	5.13E.B2D.254.119.396	R\$	150,00
06/03/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF N° 114.639.744-50	8.C2B.653.337.66F.C93	R\$	150,00
06/03/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF N° 114.639.744-50	1.50A.F4A.AFE.4F2.5F4	R\$	150,00
06/03/24	JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS CPF N° 042.492.284-36	F.4B8.E60.796.AAD.F8F	R\$	150,00
06/03/24	ADELIA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF N° 946.368.004-78	C.283.6F8.221.27A.9CF	R\$	150,00
06/03/24	CIRINEU TERÇO DA SILVA CPF N° 902.528.614-34	2.07E.436.880.B50.8F8	R\$	150,00
06/03/24	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA CPF N° 053.081.214-27	9.C9C.BCD.A0C.22F.E79	R\$	150,00
06/03/24	QUITERIA FERREIRA DA SILVA CPF N° 086.092.634-60	7.FED.BDB.D1B.BED.32B	R\$	150,00
06/03/24	JOSÉ AILTON GOMES BEZERRA CPF N° 052.635.374-09	A.D68.BD4.66E.F01.6F8	R\$	150,00
06/03/24	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CPF N° 680.777.184-34	C.E7C.2A8.CD2.EF7.E0C	R\$	150,00
06/03/24	JACQUELINE ALVES DA SILVA CPF N° 095.452.424-18	A.466.008.6D9.185.3BF	R\$	150,00
06/03/24	JOSÉ BELARMINO PEREIRA CPF N° 356.732.144-72	B.ED9.86A.EA4.ED4.E50	R\$	150,00
06/03/24	CICERO BISPO DA SILVA CPF N° 983.909.534-04	3.D3D.BE7.61F.9D9.E66	R\$	150,00
06/03/24	SAMIRE DA SILVA BARROS CPF N° 143.078.384-24	2.1B3.F55.117.0A1.1BE	R\$	150,00
06/03/24	JANICÉLIA CÍCERA DA SILVA CPF N° 073.892.884-42	C.7AC.562.AD4.0D8.13E	R\$	150,00
06/03/24	CLAUDIANE MARIA F. DA SILVA CPF N° 088.142.044-11	3.C85.E03.2B6.BF8.702	R\$	150,00
06/03/24	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA CPF N° 087.796.764-48	B.E0C.3B9.449.D87.6DA	R\$	150,00
06/03/24	JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS CPF N° 042.492.284-36	C.836.EF2.FE6.DDF.957	R\$	150,00
07/03/24	FRANCISCO PAULINO DE LIMA CPF N° 049.597.054-93	E.FB4.D6E.9E7.209.E9E	R\$	150,00
07/03/24	MARIA AUDILENE DOS SANTOS CPF N° 091.068.744-79	3.871.1E4.106.F37.E4D	R\$	150,00
07/03/24	DAIANE TORRES BEZERRA CPF N° 109.925.804-98	2.5E3.394.3FA.20E.39E	R\$	150,00
11/03/24	CÍCERA IZAURA DA SILVA CPF N° 034.861.014-98	9.19D.BB9.845.9DE.CA4	R\$	150,00

  
 Romário Rodrigues Pereira  
 Presidente da ASSUVAM  
 03.670.392/0001-94





## ROL DE MATERIAIS E BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

01 - CNPJ

02 - Organização Social

24.699.580/0001-15

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03 - UF

04 - Município

PE IBIMIRIM

### BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

05 - Descrição

06 - Unidade

07 - Quantidade

CONFORME NOTAS FISCAIS

### BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

### BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO


08 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 29 DE MARÇO DE 2024

09 - Nome e Assinatura do (a) Diretor (a) da Escola

Nome: ROMARIO RODRIGUES PEREIRA

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



## DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxoto, executou os recursos recebidos no valor de R\$ 14.709,49 (quartoze mil setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos) referente ao Programa Artes do Sertão referente a parcela 2024.

Informamos que após análise de todas as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

Ibimirim, 29 de março de 2024.

Conselho Fiscal – Conselheiros:

*Regina Lammare dos Santos da Silva*  
*Isis Mucio da Silva*  
*Nudson Gomes Paquinha*



**CMDPCA**  
Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



**ASSOCIACAO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTO**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

<b>BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS</b>		02 – Exercício 2024	
01 – Programa/Ação PROJETO ARTES DO SERTÃO 1ª PARCELA 2024		04 – Número do CNPJ 03.670.392/0001-94	
03 – Nome da Organização Social ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ		06 – Município IBIMIRIM	
05 – Endereço RUA DO CHAFARIZ, Nº 20- LAGES		07 – UF PE	

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (RS)		11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FUNDECA (-)	
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		10 – Recursos Próprios		16 – Saldo Devolvido	
09 – Valor Creditado pelo FUNDECA no Exercício		Custeio	Capital	Custeio	Capital
Custeio	Capital	RS 64.913,20	RS 3.200,00	RS 4,17	-
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)		17 – Período de Execução	
Custeio	Capital	RS 14.709,49	-	Custeio	Capital
RS 79.768,27	-	RS 65.058,78	-	01/03/2024	01
				a	29/03/2024

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS		22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratados		23 – Origem RS (%)		24 – Nat. Desp		25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (RS)	
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratados	23 – Origem RS (%)	24 – Nat. Desp	25 – Documento	26 – Data	26 – Documento	26 – Data	26 – Doc. Identificador	27 – Data	27 – Valor (RS)	
01	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	MATERIAL ADQUIRIDO	FUNDECA	C	NFS-e	01/03/2024	000.005.344	01/03/2024	B.347.465.418.473.0C1	01/03/2024	RS 150,00	
02	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	MATERIAL ADQUIRIDO	FUNDECA	C	NFS-e	01/03/2024	000.005.342	01/03/2024	2.811.CE6.AE0.263.DAC	01/03/2024	RS 688,47	
03	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	MATERIAL ADQUIRIDO	FUNDECA	C	NFS-e	01/03/2024	000.005.343	01/03/2024	5.42C.0D0.C96.RB3.AFF	01/03/2024	RS 2.700,00	
04	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33.780.708/0001-61	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NFS-e	29/03/2024	000.000.008	29/03/2024	9.0A8.66E.067.4B3.BCE	01/03/2024	RS 2.175,00	
05	JANELMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-60	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NFS-e	29/03/2024	000.000.007	29/03/2024	D.30A.C5C.BC.D.DIE.27E	01/03/2024	RS 2.000,00	
06	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41.337.982/0001-99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NFS-e	29/03/2024	000.000.007	29/03/2024	1.5DF.314.28E.219.E2F	01/03/2024	RS 2.175,00	
07	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	E.D2D.8DF.F88.F6C.C20	06/03/2024	RS 150,00	
08	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	086.831.394-76	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	0.153.3DS.CA.6.840.DC8	06/03/2024	RS 150,00	
09	EUGÊNIA DUARTE DOS SANTOS	026.722.343-96	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	3.53D.997.6A.9.662.382	06/03/2024	RS 150,00	
10	MARIA MICHELLE SILVA MARTINS	052.127.374-94	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	D.5E3.1FD.B9V.CA.0.F24	06/03/2024	RS 150,00	
11	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA	086.292.644-03	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	E.E13.CA.0.3.A5.891.9E9	06/03/2024	RS 150,00	
12	ADRIANA DA SILVA SANTOS	091.380.634-09	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	B.B7E.830.E5D.5.FAB.095	06/03/2024	RS 150,00	
13	GRACIELA SANTOS DA SILVA	085.548.834-46	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	D.7A6.AA.4.87D.AAD.R31D	06/03/2024	RS 150,00	
14	ROSEANE DA SILVA	077.141.124-56	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	9.BE8.3F9.BC.D.60D.C66	06/03/2024	RS 150,00	
15	COSMA MARIANO DA SILVA	048.532.924-70	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	5.13E.B2D.254.119.396	06/03/2024	RS 150,00	
16	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	8.C2B.653.337.66F.C93	06/03/2024	RS 150,00	
17	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	06/03/2024	-	06/03/2024	1.50A.F4A.AFE.4F2.5F4	06/03/2024	RS 150,00	

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94





**CMDCCA**  
Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



ASSOCIAÇÃO  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTÓ

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos	23 - Origem RS (*)	24 - Nat. Des	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (RS)
						Tip	Número	Data	Doc. Identificador	
18	JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS	042.492.284-36	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	F.4B8.E60.796.AAD.F8F	06/03/2024	RS 150,00
19	ADELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	946.368.004-78	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	C.283.6F8.221.27A.9CF	06/03/2024	RS 150,00
20	CIRINEU TERTO DA SILVA	902.528.614-34	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	2.07E.436.880.B50.8F8	06/03/2024	RS 150,00
21	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	053.081.214-27	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	9.C9C.BC.D.A0C.22E.E79	06/03/2024	RS 150,00
22	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	086.092.634-60	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	7.FED.BDB.D1B.BED.37B	06/03/2024	RS 150,00
23	JOSE AILTON GOMES BEZERRA	052.635.374-09	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	A.D68.BD4.66E.F01.6F8	06/03/2024	RS 150,00
24	MARIA ELLANE DE LIMA SILVA	680.777.184-34	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	C.E7C.2A8.CD2.EF7.E0C	06/03/2024	RS 150,00
25	JACQUELINE ALVES DA SILVA	095.452.424-18	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	A.466.008.6D9.185.3BF	06/03/2024	RS 150,00
26	JOSE BELARMINO PEREIRA	356.732.144-72	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	BED9.86A.EA4.ED4.E50	06/03/2024	RS 150,00
27	CICERO BISPO DA SILVA	983.909.534-04	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	3.D3D.BE7.61F.9D9.E66	06/03/2024	RS 150,00
28	SAMIRE DA SILVA BARROS	143.078.384-24	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	2.1B3.F55.117.0A1.1BE	06/03/2024	RS 150,00
29	JANICÉLLA CÍCERA DA SILVA	073.892...884-42	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	C.7AC.562.AD4.0D8.13E	06/03/2024	RS 150,00
30	CLAUDIANE MARIA F. DA SILVA	088.142.044-11	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	3.C8S.E03.2B6.BF8.702	06/03/2024	RS 150,00
31	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA	087.796.764-48	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	BE0C.3B9.449.D87.6DA	06/03/2024	RS 150,00
32	JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS	042.492.284-36	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	06/03/2024	C.836.EF2.FE6.DDF.957	06/03/2024	RS 150,00
33	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	049.597.054-93	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	07/03/2024	E.FB4.D6E.9E7.209.E9E	07/03/2024	RS 150,00
34	MARIA AUDILENE DOS SANTOS	091.068.744-79	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	07/03/2024	3.871.1E4.106.F37.E4D	07/03/2024	RS 150,00
35	DAIANE TORRES BEZERRA	109.925.804-98	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	07/03/2024	2.5E3.394.3FA.20E.39E	07/03/2024	RS 150,00
36	CÍCERA IZAUARA DA SILVA	034.861.014-98	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	11/03/2024	9.19D.BB9.845.9DF.CA4	11/03/2024	RS 150,00
37	RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES LTDA	18.488.240.0001-42	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NFS-e	29/02/2024	1.721.78A.0CE.A74.879	14/03/2024	RS 50,00
38	RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES LTDA	18.488.240.0001-42	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NFS-e	12/03/2024	A.9DE.1BA.00C.D93.2A3	21/03/2024	RS 50,00
39	NEOENERGIA PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	-	01/03/2024	7.453.0FD.A20.F22.786	22/03/2024	RS 221,02
<b>28 - TOTAL</b>										
<b>RS 14.709,49</b>										

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-Pe, 29 de março de 2024

Local e Data

Romário Rodrigues Pereira

Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G336050938388272013  
05/02/2025 09:42:39

### Cliente - Conta atual

Agência 1069-3  
Conta corrente 13147-4 ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
Período do extrato 03 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2024	01/03/2024	0000	99020	870 Transferência recebida	601.069.000.024.930	2.500,00 C	
01/03/2024	01/03/2024	0000	14397	900 Pix-Envio devolvido	11.427.497.609.042	2.500,00 C	
01/03/2024	01/03/2024	0000	14397	900 Pix-Envio devolvido	93.391.768.646.161	2.175,00 C	
01/03/2024	01/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	150,00 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	688,47 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	2.700,00 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	2.500,00 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	2.175,00 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.101	2.500,00 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.102	2.000,00 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.103	2.175,00 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.713,47 C	0,00 C
04/03/2024	04/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.401	2.175,00 D	
04/03/2024	04/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	820.641.200.064.550	20,00 D	
04/03/2024	04/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	820.641.200.064.551	10,00 D	
04/03/2024	04/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.205,00 C	0,00 C
05/03/2024	05/03/2024	0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	810.650.700.175.936	5,00 D	
05/03/2024	05/03/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.651.201.416.006	115,00 D	
05/03/2024	05/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	120,00 C	0,00 C
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.601	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.602	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.603	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.604	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.605	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.606	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.607	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.608	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.609	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.610	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.611	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.612	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.613	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.614	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.615	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.616	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.617	150,00 D	



06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.618	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.619	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.620	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.621	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.622	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.623	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.624	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.625	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.626	150,00 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	3.900,00 C	0,00 C
07/03/2024	07/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.701	150,00 D	
07/03/2024	07/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.702	150,00 D	
07/03/2024	07/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.703	150,00 D	
07/03/2024	07/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	840.671.200.062.690		34,04 D	
07/03/2024	07/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	484,04 C	0,00 C
08/03/2024	08/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.681.200.368.368		4,44 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	4,44 C	0,00 C
11/03/2024	11/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		31.101	150,00 D	
11/03/2024	11/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	150,00 C	0,00 C
12/03/2024	12/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.721.200.069.880		1,48 D	
12/03/2024	12/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	1,48 C	0,00 C
14/03/2024	14/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		31.401	50,00 D	
14/03/2024	14/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	50,00 C	0,00 C
21/03/2024	21/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		32.101	50,00 D	
21/03/2024	21/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	50,00 C	0,00 C
22/03/2024	22/03/2024	0000	99020	875 Transferido da poupança	1.069.510.015.660		76,00 C	
22/03/2024	22/03/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz		32.201	221,02 D	
22/03/2024	22/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	145,02 C	0,00 C
25/03/2024	25/03/2024	0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	810.850.900.033.032		27,77 D	
25/03/2024	25/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	27,77 C	0,00 C
27/03/2024	27/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	551.069.000.007.170		67.913,20 C	
27/03/2024	27/03/2024	0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	820.870.802.132.825		35,43 D	
27/03/2024	27/03/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil		9.903	67.877,77 D	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



## Dados do Cliente

### Agência

1069-3

### Conta

13147-4

### Cliente

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO  
MOXOTO

### CNPJ

3670392000194

## Resumo do mês - Março/2024

Saldo bruto em <b>29/02/2024</b>	R\$ 14.850,90
Aplicações no mês:	R\$ 67.877,77
Resgates líquidos no mês:	R\$ 14.851,22
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,05
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 1,08
Rendimentos no mês:	R\$ 4,17
Saldo bruto em <b>28/03/2024</b> :	R\$ 67.880,49

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/02/2024	Saldo Anterior	R\$ 14.850,81	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/03/2024	Resgate	R\$ 117,34	R\$ 0,10	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 117,42
01/03/2024	Resgate	R\$ 7.596,03	R\$ 0,31	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 7.596,05
04/03/2024	Resgate	R\$ 2.204,97	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 2.205,00
05/03/2024	Resgate	R\$ 119,99	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
06/03/2024	Resgate	R\$ 3.899,89	R\$ 0,65	R\$ 0,02	R\$ 0,52	R\$ 3.900,00
07/03/2024	Resgate	R\$ 484,01	R\$ 0,10	R\$ 0,00	R\$ 0,07	R\$ 484,04
08/03/2024	Resgate	R\$ 4,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,44
11/03/2024	Resgate	R\$ 149,98	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 150,00
12/03/2024	Resgate	R\$ 1,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,48
14/03/2024	Resgate	R\$ 49,99	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 50,00
21/03/2024	Resgate	R\$ 49,97	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00
22/03/2024	Resgate	R\$ 144,96	R\$ 0,09	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 145,02
25/03/2024	Resgate	R\$ 27,76	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,77
27/03/2024	Aplicação	R\$ 67.877,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.877,77

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/03/2024	Saldo Final	R\$ 67.877,77	R\$ 2,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 05/02/2025 às 10:52

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 01/03/2024 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 150,00		NF-e Nº 000005344 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP</b> AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005344 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2624 0304 2390 2900 0181 5500 1000 0053 4410 0227 6546 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240019534165 01/03/2024 16:14:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		03.670.392/0001-94	01/03/2024
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20	BAIRRO / DISTRITO LAGES	CEP 56580-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/03/2024
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX	UF PE	HORA DA SAÍDA 16:04:11

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	5344	150,00	0,00	150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 150,00	VALOR DO ICMS 30,73	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 37,55	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 150,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
21856	AGUA SANITARIA IGUAL 1LT GTIN:7896093520074	33059000	000	5102	UNI	12,00	1,99	23,88	0,00	23,88	4,89	0,00	20,50   0,00
22386	DESINFETANTE ATRON 2LTS GTIN:7898221899656	38089410	000	5102	UNI	6,00	5,68	34,08	0,00	34,08	6,98	0,00	20,50   0,00
42446	PAPEL HIG FAMILIAR PERFUMADO 4X30MT GTIN:040232802058	48181000	000	5102	UNI	14,00	3,51	49,14	0,00	49,14	10,07	0,00	20,50   0,00
429	SABAO EM PO ALA LAVANDA 5 EM 1 500G GTIN:7898422745523	19053100	000	5102	UNI	10,00	4,29	42,90	0,00	42,90	8,79	0,00	20,50   0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  A vista DF R\$ 150,00,  Trib. aprox: R\$ 15,02 Federal e R\$ 22,53 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3LIP3 Total PIS: 2,48 Total COFINS: 11,40	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO**  
**CNPJ: 04.239.029/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:06:53 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2025.  
Código de controle da certidão: **FAD2.5919.69CB.1A93**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.239.029/0001-81  
**Razão Social:** JOSIVANIA F DE ARAUJO  
**Endereço:** RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2025 a 16/02/2025

**Certificação Número:** 2025011802170952818078

Informação obtida em 18/01/2025 15:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.239.029/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO O MAIS BARATO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL VICENTE</b>	NÚMERO <b>505</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
UF <b>PE</b>		TELEFONE <b>(87) 3842-1125</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2025** às **15:29:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.526.740/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SUPERMERCADO O PAULISTAO**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R INES PRISCILA**

NÚMERO  
**321**

COMPLEMENTO  
**A**

CEP  
**56.580-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**IBIMIRIM**

UF  
**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONCEITOCONTABILIDADES@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(87) 9826-6212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**11/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 15:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.526.740/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R INES PRISCILA</b>	NÚMERO <b>321</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCEITOCONTABILIDADES@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(87) 9826-6212</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2025** às **15:40:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.569.546/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO CLEYTON DE CARVALHO SILVA 04494809411</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>562</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 9966-2671</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 15:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data da consulta: 18/01/2025 15:37:57

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

01/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:28:54  
106901069 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4  
-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 01/03/2024  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.009.857  
VALOR TOTAL 150,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147  
-----  
NR. AUTENTICACAO B.347.465.418.473.0C1



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 5344** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de março de 2024.


Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 01 de março de 2024.

Josivania F de Araujo EPP

CNPJ 04.239.029/0001-81

  
[ 04.239.029/0001-81 ]  
Josivania F. de Araujo EPP  
Av. Manoel Vicente, 505  
Centro - CEP 56580-000  
[ Fone 3842-1225 Ibimirim PE ]

## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	02
04	CNPJ da Instituição			03.667.116/0001-06		05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM				UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AGUA SANITARIA 1LT				UND	12	1,99	23,88
02	DESINFETANTE 2LT				UND	06	5,68	34,08
03	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR 4X30MT				UND	14	3,51	49,14
04	SABAO EM PO 500G				UND	10	4,29	42,90
TOTAL								150,00

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSURAM  
03.670.392/0001-94

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço		Josivânia F. de Araujo EPP					
14	Endereço		Avenida Manoel Vicente, n° 505, Centro					
15	CPF ou CNPJ		04.239.029/0001-94				16	RG
17	Responsável		Josivânia F. de Araujo EPP		18	Cargo	DIRETOR	
			IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data			Assinatura e Carimbo		



## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	02
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06			05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM				UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AGUA SANITARIA 1LT				UND	12	2,00	24,00
02	DESINFETANTE 2LT				UND	06	6,00	36,00
03	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR 4X30MT				UND	14	4,00	56,00
04	SABAO EM PO 500G				UND	10	5,00	50,00
TOTAL							166,00	

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço		Geraldo Neto de Albuquerque						
14	Endereço								
15	CPF ou CNPJ						16	RG	
17	Responsável				18	Cargo	DIRETOR		
IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024				Assinatura e Carimbo					
Local e Data				Geraldo Neto de Albuquerque					



## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	02
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06		05	Inscrição no CEA	01	
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM			UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
01	AGUA SANITARIA 1LT			UND	12	2,30	27,60	
02	DESINFETANTE 2LT			UND	06	6,25	37,50	
03	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR 4X30MT			UND	14	4,30	60,20	
04	SABAO EM PO 500G			UND	10	5,30	53,00	
<b>TOTAL</b>							178,30	

*Romário Rodrigues Pereira*  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.892/0001-94

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Periodo de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço		<i>George Clayton</i>						
14	Endereço								
15	CPF ou CNPJ						16	RG	8187967
17	Responsável				18	Cargo	DIRETOR		
				IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024		<i>JOSÉ LEANDRO PEREIRA DA SILVA</i>			
				Local e Data					



**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

01 - Razão Social  
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

03 - Razão Social do Proponente (A)  
JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

03 - Razão Social do Proponente (C)  
SERGIO CLAYTON DE CARVALHO SILVA

04 - CNPJ do Proponente (A)  
04.249.029/0001-81

04 - CNPJ do Proponente (C)  
34.569.546/0001-80

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quanti.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	AGUA SANITARIA 1LT	UND	12	1,99	2,00	2,30
02	DESINFETANTE 2LT	UND	06	5,68	6,00	6,25
03	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR 4X30MT	UND	14	3,51	4,00	4,30
04	SABAO EM PO 500G	UND	10	4,29	5,00	5,30

15 - Valor Total da Proposta

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
R\$ 150,00	R\$ 166,00	R\$ 178,30

15 - Valor Total da Proposta com Desconto

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
R\$ 150,00	R\$ 166,00	R\$ 178,30

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Itens de Menor Valor  
01,02,03 E 05

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor  
R\$ 150,00

16 - Valor Total  
R\$ 150,00

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data  
IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA  
(PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-04



RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005342 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/03/2024 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 688,46		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP</b> AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1235	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005342 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO: 2624 0304 2390 2900 0181 5500 1000 0053 4210 0227 6509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240019533864 01/03/2024 16:14:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPE 04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		03.670.392/0001-94	01/03/2024
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20	BAIRRO / DISTRITO LAGES	CEP 56580-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/03/2024
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:58:21

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	5342	688,46	0,00	688,46

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
688,46	141,10	0,00	0,00	215,88	688,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
6			1			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC/LMA	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
11408	AGUA MINERAL CRISTAL 20L GTIN:SEM GTIN	33059000	000	5405	UNI	20,00	5,50	110,00	0,00	110,00	22,55	0,00	20,50	0,00
49289	CADERNO 4 ELEMENTOS FORONI 80FLS1MT. GTIN:7908077456009	48202000	000	5405	UNI	10,00	8,44	84,40	0,00	84,40	17,30	0,00	20,50	0,00
3281	CANETA BIC / COMPACTO CRISTAL SORTIDA C/50 GTIN:070330183582	96082000	000	5405	UNI	2,00	40,63	81,26	0,00	81,26	16,65	0,00	20,50	0,00
12509	COI-A BRANCA COMPACTOR 90G GTIN:7898572014070	35030090	000	5405	UNID	10,00	2,99	29,90	0,00	29,90	5,12	0,00	20,50	0,00
11105	COPO DESCARTAVEL 150ML GTIN:7898939720037	39173210	000	5405	UNI	20,00	4,65	93,00	0,00	93,00	19,06	0,00	20,50	0,00
33324	PAPEL CHAMEX A4 210X297 500FOLHAS GTIN:7891173023001	48025610	000	5405	UNI	10,00	28,99	289,90	0,00	289,90	59,42	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  A vista DH R\$ 688,46,  Trib. aprox: R\$ 101,01 Federal e R\$ 114,87 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3 Total PIS: 11,36 Total COFINS: 52,32	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO**  
**CNPJ: 04.239.029/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:06:53 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **FAD2.5919.69CB.1A93**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.239.029/0001-81  
**Razão Social:** JOSIVANIA F DE ARAUJO  
**Endereço:** RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2025 a 16/02/2025

**Certificação Número:** 2025011802170952818078

Informação obtida em 18/01/2025 15:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.239.029/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO O MAIS BARATO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MANOEL VICENTE</b>	NÚMERO <b>505</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 3842-1125</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 15:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.526.740/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO O PAULISTAO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R INES PRISCILA</b>	NÚMERO <b>321</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
--------------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCEITOCONTABILIDADES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 9826-6212</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 15:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.526.740/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R INES PRISCILA</b>	NÚMERO <b>321</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
--------------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCEITOCONTABILIDADES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 9826-6212</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2025** às **15:40:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.569.546/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO CLEYTON DE CARVALHO SILVA 04494809411</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>562</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 9966-2671</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 15:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 18/01/2025 15:37:57

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

01/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:28:54  
106901069 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	688,47

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147  
=====

NR.AUTENTICACAO	2.811.CE6.AE0.263.DAC
-----------------	-----------------------



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 688,46 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 5342** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de março de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 01 de março de 2024.

Josivania F de Araujo EPP

CNPJ 04.239.029/0001-81

04.239.029/0001-81  
Josivania F de Araujo EPP  
Av. Manoel Vicente, 505  
Centro CEP 56580-000  
Fone 3842-1225 Ibimirim PE



## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06			05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/mo1-94

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AGUA MINERAL 20L	UND	20	5,50	110,00
02	CADERNO 80 FOLHAS	UND	10	8,44	84,40
03	CANETA ESTERIOGRAFICA COR SORTIDA	UND	02	40,63	81,26
04	COLA BRANCA 90G	UND	10	2,99	29,90
05	COPO DESCARTAVEL 150ML	UND	20	4,65	93,00
06	RESMA DE PAPEL A4 500 FOLHAS	UND	10	28,99	289,90
<b>TOTAL</b>					<b>688,46</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

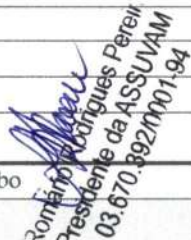
- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Josivânia F. de Araújo EPP						
14	Endereço	Avenida Manoel Uicento, nº 505, Centro						
15	CPF ou CNPJ	04.239.02910001-81				16	RG	
17	Responsável	Josivânia F. de Araújo EPP			18	Cargo	DIRETOR	
	IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024				Assinatura e Carimbo			
	Local e Data				Josivânia Ferreira L. Araújo			

## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO


01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06			05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data			 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.892/001-94		
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AGUA MINERAL 20L	UND	20	5,60	112,00
02	CADERNO 80 FOLHAS	UND	10	8,50	85,00
03	CANETA ESTERIOGRAFICA COR SORTIDA	UND	02	42,00	84,00
04	COLA BRANCA 90G	UND	10	3,20	32,00
05	COPO DESCARTAVEL 150ML	UND	20	5,00	100,00
06	RESMA DE PAPEL A4 500 FOLHAS	UND	10	30,00	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>713,00</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	<i>Gerardo Neto de Albuquerque</i>					
14	Endereço						
15	CPF ou CNPJ					16	RG
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024				 Gerardo Neto de Albuquerque Assinatura e Carimbo			
Local e Data							



## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06			05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

*Romário Rodrigues Per.*  
Presidente da ASSUMAV  
03.670.392/0001-94

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AGUA MINERAL 20L	UND	20	6,00	120,00
02	CADERNO 80 FOLHAS	UND	10	9,00	90,00
03	CANETA ESTERIOGRAFICA COR SORTIDA	UND	02	45,00	90,00
04	COLA BRANCA 90G	UND	10	4,00	40,00
05	COPO DESCARTAVEL 150ML	UND	20	6,00	120,00
06	RESMA DE PAPEL A4 500 FOLHAS	UND	10	35,00	350,00
<b>TOTAL</b>					<b>810,00</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	<i>Sergio Clayton</i>						
14	Endereço							
15	CPF ou CNPJ						16	RG
17	Responsável				18	Cargo	DIRETOR	
	IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo				
	Local e Data							

*Sergio Clayton*



**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

01 - Razão Social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO  
09 - CNPJ 03.670.392/0001-94

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

03 - Razão Social do Proponente (A) GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE  
04 - CNPJ do Proponente (B) 26.526.740/0001-50  
03 - Razão Social do Proponente (C) SERGIO CLAYTON DE CARVALHO SILVA  
04 - CNPJ do Proponente (C) 34.569.546/0001-80

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	AGUA MINERAL 20L	UND	20	5,50	5,60	6,00
02	CADERNO 80 FOLHAS	UND	10	8,44	8,50	9,00
03	CANETA ESTERIOGRAFICA COR SORTIDA	UND	02	40,63	42,00	45,00
04	COLA BRANCA 90G	UND	10	2,99	3,20	4,00
05	COPO DESCARTAVEL 150ML	UND	20	4,65	5,00	6,00
06	RESMA DE PAPEL A4 500 FOLHAS	UND	10	28,99	30,00	35,00

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
R\$ 688,46	R\$ 713,00	R\$ 810,00
R\$ 688,46	R\$ 713,00	R\$ 810,00

12 - Valor Total da Proposta

13 - Valor Total da Proposta com Desconto

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Itens de Menor Valor  
01,02,03,04,05 E 06.

Proponente (A)  
Proponente (B)  
Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor  
R\$ 688,46

16 - Valor Total  
R\$ 688,46

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO  
17 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA  
(PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005343 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/03/2024 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000005343 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
<b>JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP</b> AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225				CHAVE DE ACESSO 2624 0304 2390 2900 0181 5500 1000 0053 4310 0227 6484	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Venda		126240019534014 01/03/2024 16:14:32			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
027805506		04.239.029/0001-81			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSUVAM		03.670.392/0001-94	01/03/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA CHAFARIZ, 20	LAGES	56580-000	01/03/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
IBIMIRIM		PE	15:57:21

FATURA					
	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		5343	2.700,00	0,00	2.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.700,00	553,41	0,00	0,00	537,54	2.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
20			1			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I - IPI
30766	ACUCAR CRISTAL 30X1KG- GTIN:7898060250014	17029000	000	5405	FAR	1,00	133,80	133,80	0,00	133,80	27,42	0,00	20,50 0,00
39	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 30X1KG CACAROLA GTIN:7896393601046	10062010	000	5405	FAR	1,00	162,60	162,60	0,00	162,60	33,33	0,00	20,50 0,00
2007	BISCOITO MARIA 24X400G GTIN:7897353900476	19059020	000	5405	CX	1,00	125,00	125,00	0,00	125,00	25,62	0,00	20,50 0,00
29005	BISCOITO CREAM CRACKER 24X400G VITAMASSA GTIN:7897353900414	19053100	000	5405	CX	1,00	101,00	101,00	0,00	101,00	20,70	0,00	20,50 0,00
694	CAFE TORRADO E MOÍDO 250G GTIN:7896020800101	09012100	000	5405	UNI	5,00	7,82	39,10	0,00	39,10	8,01	0,00	20,50 0,00
15791	CARNE BOVINA CONG. ACEM GTIN:SEM GTIN	33059000	000	5405	KG	10,00	31,25	312,50	0,00	312,50	64,06	0,00	20,50 0,00
11596	CARNE MOÍDA MASTERBOI 500G GTIN:7899055845963	02023000	000	5405	KG	10,00	10,49	104,90	0,00	104,90	21,50	0,00	20,50 0,00
24484	COSTELA BOVINA FRIBOI GTIN:SEM GTIN	33059000	000	5405	KG	10,00	26,89	268,90	0,00	268,90	55,12	0,00	20,50 0,00
32876	FARINHA DE TRIGO FINA TIPO 1 1X10KG GTIN:7896090082066	11010010	000	5405	FAR	1,00	63,00	63,00	0,00	63,00	12,91	0,00	20,50 0,00
48539	FEIJAD CARIOCA AGROMINAS 30X1KG TIPO-1 GTIN:7898918756019	07133310	000	5405	FAR	1,00	187,00	187,00	0,00	187,00	38,33	0,00	20,50 0,00
58	FLOCOS DE MILHO NUTRIVITA 30X500G GTIN:7896184800184	19024000	000	5405	UNI	1,00	59,70	59,70	0,00	59,70	12,23	0,00	20,50 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A vista DH R\$ 2.700,00.  Trib. aprox: R\$ 226,57 Federal e R\$ 310,97 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3 Total PIS: 44,55 Total COFINS: 205,20	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP</b>  AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA  <b>Nº 000005343 fl. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>		  CHAVE DE ACESSO 2624 0304 2390 2900 01R1 5500 1000 0053 4310 0227 6484  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora					
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> Venda		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 126240019534014 01/03/2024 16:14:32		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 027805506		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 04.239.029/0001-81	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCUNTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1085	FRANGO CONG. MAURICEA KG INTEIRO GTIN:SEM GTIN	02071300	000	5405	KG	17,69	11,00	194,59	0,00	194,59	39,89	0,00	20,50	0,00
6317	LEITE EM PO CAMPONESA SACHE 50X200G INTEGRAL GTIN:7896259410133	04022110	000	5405	UNI	1,00	349,50	349,50	0,00	349,50	71,64	0,00	20,50	0,00
51483	MACARRAO ESPAGUETE ALIANÇA 24X400G GTIN:7897353903057	19021900	000	5405	FAR	1,00	71,76	71,76	0,00	71,76	14,71	0,00	20,50	0,00
3672	MARGARINA PRIMOR 12X500G GTIN:7891080400599	15171000	000	5405	CX	1,00	89,88	89,88	0,00	89,88	18,42	0,00	20,50	0,00
556	OLEO DE SOJA CONCORDIA PET 20X900ML CAIXA GTIN:7898247780075	15079010	000	5405	UNI	1,00	152,00	152,00	0,00	152,00	31,16	0,00	20,50	0,00
4823	OVOS DE GALINHA BRANCO BDJ C/30UND GTIN:SEM GTIN	33069000	000	5405	UNI	3,00	22,99	68,97	0,00	68,97	14,13	0,00	20,50	0,00
12063	PROTEINA DE SOJA TEXT.CAMIL CARNE 400G GTIN:7896006791072	19063100	000	5405	UNI	5,00	4,99	24,95	0,00	24,95	5,11	0,00	20,50	0,00
38284	SALSICHA COPACOL/ RARA KG GTIN:SEM GTIN	16010000	000	5405	KG	10,00	9,80	98,00	0,00	98,00	20,09	0,00	20,50	0,00
29382	SUCO BRASSUK FAMILIA SORTIDO 300G GTIN:7896683402063	22029900	000	5405	UNI	15,00	6,19	92,85	0,00	92,85	19,03	0,00	20,50	0,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO**  
**CNPJ: 04.239.029/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:06:53 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2025.  
Código de controle da certidão: **FAD2.5919.69CB.1A93**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.239.029/0001-81  
**Razão Social:** JOSIVANIA F DE ARAUJO  
**Endereço:** RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2025 a 16/02/2025

**Certificação Número:** 2025011802170952818078

Informação obtida em 18/01/2025 15:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.239.029/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO O MAIS BARATO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MANOEL VICENTE</b>	NÚMERO <b>505</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 3842-1125</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 15:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.526.740/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO O PAULISTAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R INES PRISCILA</b>	NÚMERO <b>321</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCEITOCONTABILIDADES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 9826-6212</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 15:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.526.740/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R INES PRISCILA</b>	NÚMERO <b>321</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
--------------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCEITOCONTABILIDADES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 9826-6212</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2025** às **15:40:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.569.546/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO CLEYTON DE CARVALHO SILVA 04494809411</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>562</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 9966-2671</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 15:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data da consulta: 18/01/2025 15:37:57

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

01/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:28:54  
106901069 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	2.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR.AUTENTICACAO	5.42C.0D0.C96.BB3.AEF
-----------------	-----------------------



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 5343** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de março de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Ibimirim, 01 de março de 2024.

Josivania F de Araujo EPP  
CNPJ 04/239.029/0001-81

04.239.029/0001-81  
Josivania F. de Araujo EPP  
Av. Manoel Vicente, 505  
Centro - CEP 56580-000  
Fone 3842-1225 Ibimirim PE

## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	02
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06			05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
				07	Fone			
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUMAM  
03.670.392/0001-94

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AÇUCAR 30X1KG	FD	01	133,80	133,80
02	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 30X1KG	FD	01	162,60	162,60
03	BISCOITO MARIA 24X400G	CX	01	125,00	125,00
04	BISCOITO CREAM CRACKER 24X400G	CX	01	104,00	104,00
05	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	05	7,62	39,10
06	CARNE BOVINA	KG	10	31,25	312,50
07	CARNE MOIDA 500G	KG	10	10,49	104,90
08	COSTELA BOVINA	KG	10	26,89	268,90
09	FARINHA DE TRIGO FINA TIPO 1 1X10KG	FD	01	63,00	63,00
10	FEIJAO CARIOCA AGROMINAS 30X1KG	FD	01	187,00	187,00
11	FLOCOS DE MILHO 30X500G	UND	01	59,70	59,70
12	FRANGO CONGELADO	KG	17,69	11,00	194,59
13	LEITE EM PO SACHE 50X200G	UND	01	349,50	349,50
14	MACARRAO ESPAGUETE 24X400G	FD	01	71,76	71,76
15	MARGARINA 12X500G	CX	01	89,88	89,88
16	OLEO DE SOJA 20X900ML CAIXA	UND	01	152,00	152,00
17	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30UND	UND	03	22,99	68,97
18	PROTEINA DE SOJA CARNE	UND	05	4,99	24,95
19	SALSICHA KG	KG	10	9,80	98,00
20	SUCO FAMILIA SORTIDO 300G	UND	15	6,19	92,85
<b>TOTAL</b>					<b>2.700,00</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Jovianita F De Araújo EPP					
14	Endereço	Rua Manoel Viana, nº 505 Centro					
15	CPF ou CNPJ	04.239.029/0001-31			16	RG	
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024				Assinatura e Carimbo			
Local e Data				Assinatura e Carimbo			



## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06			05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

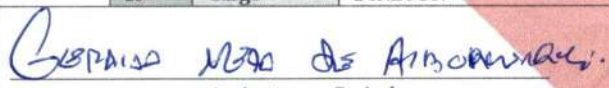
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AÇUCAR 30X1KG	FD	01	134,00	134,00
02	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 30X1KG	FD	01	164,00	164,00
03	BISCOITO MARIA 24X400G	CX	01	126,00	126,00
04	BISCOITO CREAM CRACKER 24X400G	CX	01	103,00	103,00
05	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	05	8,00	40,00
06	CARNE BOVINA	KG	10	41,00	410,00
07	CARNE MOIDA 500G	KG	10	11,00	110,00
08	COSTELA BOVINA	KG	10	28,00	280,00
09	FARINHA DE TRIGO FINA TIPO 1 1X10KG	FD	01	65,00	65,00
10	FEIJAO CARIOCA AGROMINAS 30X1KG	FD	01	190,00	190,00
11	FLOCOS DE MILHO 30X500G	UND	01	62,00	62,00
12	FRANGO CONGELADO	KG	17,69	12,00	212,28
13	LEITE EM PO SACHE 50X200G	UND	01	351,00	351,00
14	MACARRAO ESPAGUETE 24X400G	FD	01	73,00	73,00
15	MARGARINA 12X500G	CX	01	91,00	91,00
16	OLEO DE SOJA 20X900ML CAIXA	UND	01	154,00	154,00
17	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30UND	UND	03	26,00	78,00
18	PROTEINA DE SOJA CARNE	UND	05	7,00	35,00
19	SALSICHA KG	KG	10	10,50	105,00
20	SUCO FAMILIA SORTIDO 300G	UND	15	8,00	120,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.903,28</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Geraldo Neto de Albuquerque					
14	Endereço						
15	CPF ou CNPJ					16	RG
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024				 Assinatura e Carimbo			
Local e Data							



## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da Instituição			03.667.116/0001-06		05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
				Local e Data				
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

Romário Rodrigues Per  
Presidente da ASSUVAL  
03.670.392/0001-94

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	AÇUCAR 30X1KG	FD	01	136,00	136,00
02	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 30X1KG	FD	01	167,00	167,00
03	BISCOITO MARIA 24X400G	CX	01	130,00	130,00
04	BISCOITO CREAM CRACKER 24X400G	CX	01	123,00	123,00
05	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	05	9,00	45,00
06	CARNE BOVINA	KG	10	44,00	440,00
07	CARNE MOIDA 500G	KG	10	15,00	150,00
08	COSTELA BOVINA	KG	10	30,00	300,00
09	FARINHA DE TRIGO FINA TIPO 1 1X10KG	FD	01	70,00	70,00
10	FEIJAO CARIOCA AGROMINAS 30X1KG	FD	01	200,00	200,00
11	FLOCOS DE MILHO 30X500G	UND	01	65,00	65,00
12	FRANGO CONGELADO	KG	17,69	14,00	247,66
13	LEITE EM PO SACHE 50X200G	UND	01	555,00	555,00
14	MACARRAO ESPAGUETE 24X400G	FD	01	76,00	76,00
15	MARGARINA 12X500G	CX	01	93,00	93,00
16	OLEO DE SOJA 20X900ML CAIXA	UND	01	155,00	155,00
17	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30UND	UND	03	30,00	90,00
18	PROTEINA DE SOJA CARNE	UND	05	8,00	40,00
19	SALSICHA KG	KG	10	11,50	115,00
20	SUCO FAMILIA SORTIDO 300G	UND	15	9,00	135,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.114,66</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Sirogia Clayton						
14	Endereço							
15	CPF ou CNPJ					16	RG	8187967
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR		
IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024				JOSE LEANDRO PEREIRA DA SILVA				
Local e Data				Assinatura e Carimbo				



**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) OXOTO**  
 ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

08 - CNPJ  
 03.670.392/0001-94

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

03 - Razão Social do Proponente (A)  
 JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP  
 04 - CNPJ do Proponente (A)  
 04.259.029/0001-81

03 - Razão Social do Proponente (B)  
 GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE  
 04 - CNPJ do Proponente (B)  
 26.526.740/0001-50

03 - Razão Social do Proponente (C)  
 SERGIO CLAYTON DE CARVALHO SILVA  
 04 - CNPJ do Proponente (C)  
 34.569.546/0001-80

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	AÇUCAR 80X1KG	FD	01	133,80	134,00	136,00
02	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 30X1KG	FD	01	109,60	104,00	107,00
03	BISCOITO MARIA 24X400G	CX	01	185,00	186,00	150,00
04	BISCOITO CREAM CRACKER 24X400G	CX	01	101,00	105,00	105,00
05	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	05	7,62	8,00	9,00
06	CARNE BOVINA	KG	10	31,25	41,00	44,00
07	CARNE MOIDA 500G	KG	10	10,49	11,00	15,00
08	COSTELA BOVINA	KG	10	26,89	28,00	30,00
09	FARINHA DE TRIGO FINA TIPO 1 1X10KG	KG	10	63,00	65,00	70,00
10	FELIÃO CARIOÇA AGRÔMINAS 80X1KG	FD	01	187,00	190,00	200,00
11	FLOCOS DE MILHO 30X500G	UND	01	59,70	69,00	65,00
12	FRANGO CONGELADO	KG	17,69	11,00	12,00	14,000
13	LEITE EM PO SACHE 50X200G	UND	01	340,50	351,00	355,00
14	MACARRAO ESPAGUETE 24X400G	FD	01	71,76	73,00	76,00
15	MARGARINA 12X500G	CX	01	89,88	91,00	95,00
16	OLEO DE SOJA 20X900ML CAIXA	UND	01	159,00	154,00	155,00
17	OVOS DE GALINHA BRANCO COM 30UND	UND	03	22,09	26,00	30,00
18	PROTEÍNA DE SOJA CARNE	UND	05	4,99	7,00	8,00
19	SALSICHA KG	KG	10	9,80	10,50	11,50
20	SUCCO FAMÍLIA SORTIDO 300G	UND	15	6,19	8,00	9,00

Proponente (A) R\$ 2.700,00  
 Proponente (B) R\$ 2.903,28  
 Proponente (C) R\$ 3.114,66

12 - Valor Total da Proposta  
 13 - Valor Total da Proposta com Desconto

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Itens de Menor Valor  
 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 E 20.

Proponente (A) R\$ 2.700,00  
 Proponente (B) R\$ 2.903,28  
 Proponente (C) R\$ 3.114,66

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor R\$ 2.700,00

16 - Valor Total R\$ 2.700,00

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data  
 IBIMIRIM-PE, 01 DE MARÇO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA (PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
 Romário Rodrigues F. L.  
 Presidente da ASSUVA:  
 03.670.392/0001-94



Chave de Acesso da NFS-e  
26066062233780708000161000000000000824031284978706



Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 29/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/03/2024 13:00:00
Número da DPS 8	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/03/2024 13:00:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	33.780.708/0001-61	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
BRUNO RODRIGUES PEREIRA 06911580455		-	
Endereço		Município	CEP
MURILO FAGUNDES, 168		Ibimirim - PE	56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

**TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**  
**INTERMEDIARIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE MARCHETARIA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE

**FEVREIRO. TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.175,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.175,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.175,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**  
**CNPJ: 33.780.708/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **C418.1E16.5134.E8C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.780.708/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
- 58.11-5-00 - Edição de livros**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários**
- 82.19-9-01 - Fotocópias**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática**
- 58.13-1-00 - Edição de revistas**
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>10TV MURILO FAGUNDES</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 168</b>
---	----------------------	--------------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMARIOPEREIRARP@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 8843-8705</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2025** às **11:19:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



12345X@PJL DMINFO ASCIIHEX="00000C000200030009000400020001000500010002004500030000"  
12345X

Data da consulta: 15/02/2025 11:42:43

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

01/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:51:50  
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 01/03/2024  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.024.930  
VALOR TOTAL 2.175,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.930-0  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

-----  
NR.AUTENTICACAO 9.0A8.66E.067.4B3.BCE



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)**, referentes a **NOTA 08** de prestação de serviço como Oficineiro de Marchetaria no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de fevereiro de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 01 de março de 2024.

Nome: Bruno Rodrigues Pereira

CPF: 069.115.904-55





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455** inscrito no CNPJ: 33.780.708/0001-61 representado por **Bruno Rodrigues de Pereira**, brasileiro, solteiro, residente na **Travessa Ester Nunes, nº 163, Centro**, portador da cédula de identidade nº **7.435.006 SSP/PE** e inscrita no CPF: **096.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta horas) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/02/2024 a 29/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

3. Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **O CONTRATADO**;

4. Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
5. Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem Obrigações:

- c) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- d) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

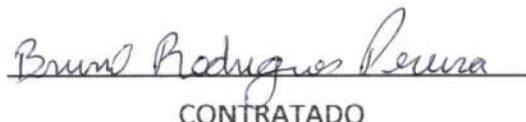
**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de fevereiro de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.  RG Nº 7052675
2.  RG Nº 8915728

Chave de Acesso da NFS-e  
2606606223288145300016000000000000724034582596280



Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 29/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/03/2024 13:05:32
Número da DPS 11	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/03/2024 13:05:32

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.881.453/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440		E-mail -	
Endereço B, 47		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e  
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE FEVEREIRO.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**  
**CNPJ: 32.881.453/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:15 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6B1A.24A1.13B6.C946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 15/02/2025 11:44:50

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.49  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020240301162653970281818  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 2.000,00  
DATA: 01/03/2024 - 13:37:19  
-----

PAGO PARA: Janeilma G Silva  
CPF: \*\*\*.267.724-\*\*  
CHAVE PIX: 04826772440  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100178163  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 01/03/2024 - 13:37:19  
-----

DOCUMENTO: 030102  
AUTENTICACAO SISBB: D.30A.CSC.BCD.D1E.27E  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referentes à **NOTA 07** de prestação de serviço como Coordenadora Pedagógica no **Projeto Artes do Sertão**, no mês fevereiro de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Ibimirim, 01 de março de 2024.

Nome: Janeilma Galvão da Silva

CPF: 048.267.724-40



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60 representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileiro, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira D'Ávila, número 77, Padre Cícero, portadora da cédula de identidade nº 6869847 e do CPF nº 048.267.724-40, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pela **CONTRATADA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2023 a 28/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados da **CONTRATADA** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- A **CONTRATADA** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **A CONTRATADA**;



RUA DO CILAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem Obrigações:

- a) Da **CONTRATADA**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.  RG Nº 16.713.353
- 2.  RG Nº 9.979.036





A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
2606606224133798200019900000000000724037397492738

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 29/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/03/2024 13:12:07
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/03/2024 13:12:07

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	41.337.982/0001-99	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	12722849488	-	
Endereço		Município	CEP
JOSE BARBOSA, 80		Ibimirim - PE	56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e  
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	Pais da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE BIOJOIAS NO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE FEVEREIRO.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação de ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.175,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.175,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.175,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.337.982/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV JOSE BARBOSA</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGES</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@LIDERPE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(87) 8864-6153</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2025** às **11:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**  
**CNPJ: 41.337.982/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:42 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6E5C.E435.2159.0897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data da consulta: 15/02/2025 11:46:14

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.49  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240302155505137179519  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 2.175,00  
DATA: 02/03/2024 - 12:59:26  
-----

PAGO PARA: Reydson R F Freitas  
CPF: \*\*\*.228.494-\*\*  
CHAVE PIX: 12722849488  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 02/03/2024 - 12:59:27

-----  
DOCUMENTO: 030401  
AUTENTICACAO SISBB: 1.5DF.314.28E.219.E2F  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)**, referentes a **NOTA 07** de prestação de serviço como Oficineiro de biojóias no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de fevereiro de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 02 de março de 2024.

Nome:

Robson Rafael Soares Freitas

CPF:

027.228.997.88





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488** INSCRITO NO

CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydsom Rafael Freire Freitas**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nº 73, Lajes, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Biojóias pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/02/2024 a 29/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

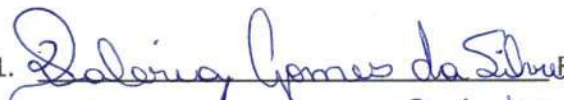

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1.  RG Nº 7052675
- 2.  RG Nº 8915788



RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
Inscrição Estadual: 53691180

R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155  
CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE  
8738421663

**Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307  
Data de emissão: 29/02/2024  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 000000000017831

**Cliente:** ASSUVAM  
**Endereço:** RUA DO CHAFARIZ, 20  
**Bairro:** LAJES  
**CNPJ/CPF:** 03670392000194

**Município:** IBIMIRIM  
**Inscrição Estadual:** ISENTA

**CEP:** 56580-000  
**Estado:** PE

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**QUANT. VALOR**

Serviço de Internet - Serviço de  
Internet - SCM- 60 MEGAS

1,000 50,00

**VALOR TOTAL  
R\$ 50,00**

**REFERÊNCIA  
10/02/2024**

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO**

02/2024

**Reservado ao FISCO**

802a90eee99bc4b1dbcc135765bbc27f

**Base de Cálculo do ICMS**

R\$ 0,00

**Alíquota**

0,00 %

**Valor do ICMS**

R\$ 0,00

**Informações Complementares**

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.488.240/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIGAFIBRA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**  
**82.99-7-07 - Salas de acesso à internet**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIGAFIBRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 8857-1448</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2025** às **11:52:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA**  
**CNPJ: 18.488.240/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:21 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **03F3.FC4E.DA28.84DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.488.240/0001-42  
**Razão Social:** RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES  
**Endereço:** RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA 138 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2025 a 15/03/2025

**Certificação Número:** 2025021421412071828152

Informação obtida em 15/02/2025 11:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Data da consulta: 15/02/2025 11:51:09

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.488.240/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E00000000020240314122856999274002  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 50,00  
DATA: 14/03/2024 - 09:30:50  
-----

PAGO PARA: Rafaela Cristina da Silva S Alves Lt  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
CHAVE PIX: 18488240000142  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000279439  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 14/03/2024 - 09:30:50  
-----

DOCUMENTO: 031401  
AUTENTICACAO SISBB: 1.721.78A.OCE.A74.879  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 17831** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de fevereiro de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 14 de março de 2024.

GIGA FIBRA  
CNPJ 18.488.240  
Rafaela Cristina

*Rafaela Cristine de S.S. Alves*  
RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES LTDA  
CNPJ 18.488.240/0001-42





RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
Inscrição Estadual: 53691180

R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155  
CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE  
8738421663

Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação

CFOP: 5307  
Data de emissão: 12/03/2024  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 000000000018495

Cliente: ASSUVAM  
Endereço: RUA DO CHAFARIZ, 20  
Bairro: LAJES  
CNPJ/CPF: 03670392000194

Município: IBIMIRIM  
Inscrição Estadual: ISENTA

CEP: 56580-000  
Estado: PE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

Serviço de Internet - Serviço de  
Internet - SCM- 60 MEGAS

1,000

50,00

VALOR TOTAL  
R\$ 50,00

REFERÊNCIA  
10/03/2024

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

03/2024

Reservado ao FISCO

d93d17cd4a5b63c2d847069c0bbdd963

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Cobrança Local

999-7

99990.00004 60000.042311 98000.000004 1 96510000005000

Local de pagamento: Qualquer agência bancária

Beneficiário: 0

CPF/CNPJ: 18.488.240/0001-42

Vencimento

10/03/2024

Data do documento  
03/11/2023

Número do Documento  
424408

Espécie Doc.  
DM

Aceite  
A

Agência/código beneficiário

0000/0000000

Carteira  
06

Espécie  
R\$

Data processamento  
03/11/2023

Nosso número

06/00000423198-P

Instruções:

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 1,00 E JUROS DE R\$ 0,02 AO DIA,

Valor do documento

R\$ 50,00

Pagador:

ASSUVAM - CPF/CNPJ: 03670392000194  
RUA DO CHAFARIZ, 20  
LAJES - IBIMIRIM - PE - CEP: 56580-000

Contrato: 11029

Desconto/Abatimento

Outras deduções

Multa/Mora

Outros acréscimos

Valor Cobrado



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.488.240/0001-42</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIGAFIBRA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIGAFIBRA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(87) 8857-1448</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2025** às **11:52:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA**  
**CNPJ: 18.488.240/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:21 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **03F3.FC4E.DA28.84DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.488.240/0001-42  
**Razão Social:** RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES  
**Endereço:** RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA 138 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2025 a 15/03/2025

**Certificação Número:** 2025021421412071828152

Informação obtida em 15/02/2025 11:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Data da consulta: 15/02/2025 11:51:09

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.488.240/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240321180532779569505  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 50,00  
DATA: 21/03/2024 - 15:08:05

-----

PAGO PARA: Rafaela Cristina da Silva S Alves Lt  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
CHAVE PIX: 18488240000142  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000279439  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 21/03/2024 - 15:08:05

-----

DOCUMENTO: 032101  
AUTENTICACAO SISBB: A.9DE.1BA.00C.D93.2A3

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 18495** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de março de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 21 de março de 2024.

GIGA FIBRA  
CNPJ 18.488.240/0001-42  
Rafaela Cristina

*Rafaela Cristina da S.S. Alves*  
RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES LYDA  
CNPJ 18.488.240/0001-42

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
ENDEREÇO:  
RUA DO CHAFARIZ 20  
LAGES/IBIMIRIM  
56580-000 IBIMIRIM PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**4080809**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**4011111837**



NOTA FISCAL Nº 296895383 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3a/consulta>  
chave de acesso:  
2624 0210 8359 3200 0108 8000 0296 8953 8320 0349 8157  
Protocolo de autorização: 3262400007431006 - 23/02/2024 às 08:02:47

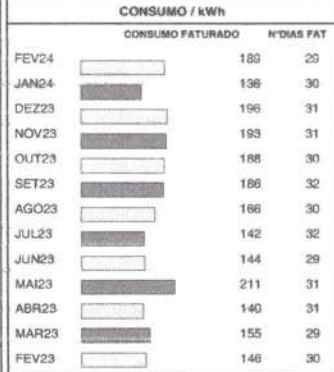
REF.MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **221,02** VENCIMENTO **01/03/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **25/01/2024** LEITURA ATUAL **23/02/2024** Nº DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **23/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	189,00	0,56501497	106,78	4,50	106,78	20,50	21,89	0,42538000	PIS	152,56	0,94	1,43
Consumo-TE	kWh	189,00	0,45039947	85,12	3,58	85,12	20,50	17,44	0,33909000	COFINS	152,56	4,36	6,65
Ilum. Púb. Municipal				19,28						ICMS	191,90	20,50	39,33
ICMS-CDE NF288457709				0,84									
Multa-NF 292637453				2,73									
Multa-NF 288457709				3,86									
Juros-NF 292637453				0,22									
Juros-NF 288457709				2,19									
<b>TOTAL</b>				<b>221,02</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
82100296	Energia Ativa	Único	29.380,00	29.569,00	1,00000	189,00

**RESERVADO AO FISCO**  
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **4011111837** VENCIMENTO **01/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **221,02**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**BANCO DO BRASIL S/A**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

09190.00009 03370 403029 06930 769176 5 9642000022102					
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO 03.670.392/0001-94 RUA DO CHAFARIZ 20 LAGES/IBIMIRIM 56580-000 IBIMIRIM PE					
NOSSO NÚMERO 33704030206930769	Nº DO DOCUMENTO 595247890	CÓDIGO DO CLIENTE 4011111837	DATA DE VENCIMENTO 01/03/2024	VALOR DO DOCUMENTO 221,02	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-346374-6					

**PAGUE COM PIX**



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPublico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO  
ENDEREÇO:  
RUA DO CHAFARIZ 20  
LAGES/BIMIRIM  
56580-000 IBIMIRIM PE

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

Convenio	NEOENERGIA PERNAMBUCO	
Codigo de Barras	83860000002-6	21020011004-7
	01111183710-9	16560649573-9
Data do pagamento		22/03/2024
Valor Total		221,02

-----

DOCUMENTO: 032201  
AUTENTICACAO SISBB: 7.453.0FD.A20.F22.786

---

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.49  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306213303827790352  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 18:47:33  
-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:47:35

-----  
DOCUMENTO: 030601  
AUTENTICACAO SISBB: E.D2D.8DF.FB8.F6C.C20  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.  
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.49  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306214302771620532  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 18:47:57  
-----

PAGO PARA: Maria S Bezerra  
CPF: \*\*\*.831.394-\*\*  
CHAVE PIX: 08683139476  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000616781435  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:47:58

-----  
DOCUMENTO: 030602  
AUTENTICACAO SISBB: 0.153.3D5.CA6.840.DC8  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria do Socorro Bezerra.

CPF: 086.831.394-76



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306214359354465689  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 18:48:13  
-----

PAGO PARA: Eugenia D Santos  
CPF: \*\*\*.722.343-\*\*  
CHAVE PIX: 02672234396  
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000093620405737  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:48:15  
-----

DOCUMENTO: 030603  
AUTENTICACAO SISBB: 3.53D.997.6A9.622.382  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Eugênia Duarte dos Santos

CPF: 026.722.343-96

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020240306214054834457451  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 18:48:30  
-----

PAGO PARA: Maria M S Martins  
CPF: \*\*\*.127.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05212737494  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000329729480  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:48:31  
-----

DOCUMENTO: 030604  
AUTENTICACAO SISBB: D.5E3.1FD.B9C.CA0.F24  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Micherle Silva Martins

CPF: 052.127.374-94



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306214151242691729  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 18:48:47  
-----

PAGO PARA: Maria V Silva Lima  
CPF: \*\*\*.292.644-\*\*  
CHAVE PIX: 08629264403  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:48:47  
-----

DOCUMENTO: 030605  
AUTENTICACAO SISBB: E.E13.CA0.3A5.891.9E9  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Vanilde da Silva Lima

CPF: 086.292.644-03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306213359640182821  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 18:49:32

-----  
PAGO PARA: Agriana Silva Santos  
CPF: \*\*\*.380.634-\*\*  
CHAVE PIX: 09138063409  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008509629950  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:49:33

-----  
DOCUMENTO: 030606  
AUTENTICACAO SISBB: B.B7F.830.ED5.FAB.095

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Adriana da Silva Santos

CPF: 091.380.634-09



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306213800252800680  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 18:50:15  
-----

PAGO PARA: Gracielia S Silva  
CPF: \*\*\*.548.834-\*\*  
CHAVE PIX: 08554883446  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008491657795  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:50:17  
-----

DOCUMENTO: 030607  
AUTENTICACAO SISBB: D.7A6.AA4.87D.AAD.B3D  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Gracilia Santos da Silva

CPF: 085.548.834-46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020240306213551649219206  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 18:51:03  
-----

PAGO PARA: Roseane Silva  
CPF: \*\*\*.741.124-\*\*  
CHAVE PIX: 07774112456  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:51:05  
-----

DOCUMENTO: 030608  
AUTENTICACAO SISBB: 9.B4B.3F9.BCD.60D.C66  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Roseane da Silva

CPF: 077.741.124-56



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306213847081098073  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 18:51:24  
-----

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva  
CPF: \*\*\*.532.924-\*\*  
CHAVE PIX: 04853292470  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:51:27  
-----

DOCUMENTO: 030609  
AUTENTICACAO SISBB: 5.13E.B2D.254.119.396  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Cassia mariano da Silva

CPF: 048.532.924-70

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306213940221267383  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 18:53:11  
-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 18:53:14

-----  
DOCUMENTO: 030610  
AUTENTICACAO SISBB: 8.C2B.653.337.66F.C93  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240306213707931100340  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:20:25  
-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:20:27

-----  
DOCUMENTO: 030611  
AUTENTICACAO SISBB: 1.50A.F4A.AFE.4F2.5F4  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 119.639.722-50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307003503454311875  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 21:38:06  
-----

PAGO PARA: Jussara Maria Padua  
CPF: \*\*\*.492.284-\*\*  
CHAVE PIX: 04249228436  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:38:08  
-----

DOCUMENTO: 030612  
AUTENTICACAO SISBB: F.4B8.E60.796.AAD.F8F  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jussara Maria de Pádua Santos  
CPF: 042.492.294-36



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307003316548058786  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:38:26  
-----

PAGO PARA: Adelia M S Silva  
CPF: \*\*\*.368.004-\*\*  
CHAVE PIX: 94636800478  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000145166466  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:38:27  
-----

DOCUMENTO: 030613  
AUTENTICACAO SISBB: C.283.6F8.221.27A.9CF  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Adilcia Maria Santos Silva

CPF: 946.368.004-78

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307003124296510814  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:39:01  
-----

PAGO PARA: Cirineu Tertó Silva  
CPF: \*\*\*.528.614-\*\*  
CHAVE PIX: 90252861434  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000975142563  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:39:02

-----  
DOCUMENTO: 030614  
AUTENTICACAO SISBB: 2.07E.436.880.B50.8F8  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Carina Leite da Silva

CPF: 902.528.614-34



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020240307003027257569850  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:39:22  
-----

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira  
CPF: \*\*\*.081.214-\*\*  
CHAVE PIX: 05308121427  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:39:24  
-----

DOCUMENTO: 030615  
AUTENTICACAO SISBB: 9.C9C.BCD.A0C.22F.E79  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Ama Lucía de Oliveira

CPF: 053.081.214-27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240307002651922116370  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:39:45

-----

PAGO PARA: Quitéria F Silva  
CPF: \*\*\*.092.634-\*\*  
CHAVE PIX: 08609263460  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000532364158  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:39:46

-----

DOCUMENTO: 030616  
AUTENTICACAO SISBB: 7.FED.BDB.D1B.BED.32B

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Quiteria Ferreira da Silva

CPF: 086.092.634-60



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307003228374159644  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 21:40:12  
-----

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra  
CPF: \*\*\*.635.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05263537409  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:40:13

-----  
DOCUMENTO: 030617  
AUTENTICACAO SISBB: A.D68.BD4.66E.F01.6F8  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Jose Alton Gomes Bezerra

CPF: 052.635.374-09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307002938558149137  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:40:51  
-----

PAGO PARA: Maria e Lima Silva  
CPF: \*\*\*.777.184-\*\*\*  
CHAVE PIX: 68077718434  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001016741421  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:40:53

-----  
DOCUMENTO: 030618  
AUTENTICACAO SISBB: C.E7C.2A8.CD2.EF7.E0C  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: maria Eliane de Lima Silva

CPF: 680.777.184-34



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020240307002841757529584  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 21:41:07  
-----

PAGO PARA: Jacqueline A Silva  
CPF: \*\*\*.452.424-\*\*  
CHAVE PIX: 09545242418  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008553665826  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:41:08  
-----

DOCUMENTO: 030619  
AUTENTICACAO SISBB: A.466.008.6D9.185.3BF  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jaqueline Alves da Silva

CPF: 095452424-18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307002749184350585  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 06/03/2024 - 21:41:34  
-----

PAGO PARA: Jose B Pereira  
CPF: \*\*\*.732.144-\*\*  
CHAVE PIX: 35673214472  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000218602394  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:41:36

-----  
DOCUMENTO: 030620  
AUTENTICACAO SISBB: B.ED9.86A.EA4.ED4.E50  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.  
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: José Belkemi Pereira

CPF: 356.732.144-72



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307002557483870138  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:41:48  
-----

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva  
CPF: \*\*\*.909.534-\*\*  
CHAVE PIX: 98390953404  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:41:49

-----  
DOCUMENTO: 030621  
AUTENTICACAO SISBB: 3.D3D.BE7.61F.9D9.E66  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: cicero Bispo da Silva

CPF: 983.909.534-04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307002322943462405  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:42:03  
-----

PAGO PARA: Samire Silva Barros  
CPF: \*\*\*.078.384-\*\*  
CHAVE PIX: 14307838424  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000240807524  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:42:05

-----  
DOCUMENTO: 030622  
AUTENTICACAO SISBB: 2.1B3.F55.117.0A1.1BE  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Samirne da Silva Barros

CPF: 123.078.384-24



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020240307002118840387204  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:42:20  
-----

PAGO PARA: Janicelia C Silva  
CPF: \*\*\*.892.884-\*\*  
CHAVE PIX: 07389288442  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008537653150  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:42:21  
-----

DOCUMENTO: 030623  
AUTENTICACAO SISBB: C.7A7.562.AD4.0D8.13E  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Janicélia Cícera da Silva  
CPF: 073.892.884-42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307002432035768380  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:42:38  
-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*.142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:42:38

-----  
DOCUMENTO: 030624  
AUTENTICACAO SISBB: 3.C85.E03.2B6.BF8.702  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de Março de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Claudizone Maria Feneira da Silva.

CPF: 088.142.044-11



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240307002221995388795  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:43:12

-----

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra  
CPF: \*\*\*.796.764-\*\*  
CHAVE PIX: 08779676448  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000184071  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:43:12

-----

DOCUMENTO: 030625  
AUTENTICACAO SISBB: B.E0C.3B9.449.D87.6DA

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Luciélide maria Bezerra

CPF: 087.796.764-48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240307003401988186884  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 06/03/2024 - 21:44:33

=====

PAGO PARA: Jussara Maria Padua  
CPF: \*\*\*.492.284-\*\*  
CHAVE PIX: 04249228436  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

=====

Notificacao enviada em: 06/03/2024 - 21:44:34

=====

DOCUMENTO: 030626  
AUTENTICACAO SISBB: C.836.EF2.FE6.DDF.957

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.  
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Professora Maria de Pádua Santos  
CPF: 042.492.284-36



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307182432028476751  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 07/03/2024 - 15:28:12  
-----

PAGO PARA: Francisco P Lima  
CPF: \*\*\*.597.054-\*\*  
CHAVE PIX: 04959705493  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008633070063  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
Notificacao enviada em: 07/03/2024 - 15:28:14

-----  
DOCUMENTO: 030701  
AUTENTICACAO SISBB: E.FB4.D6E.9E7.209.E9E

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Francisco Paulino de Lima

CPF: 049.597.054-93

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307181807475615901  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 07/03/2024 - 15:28:47  
-----

PAGO PARA: Maria A Santos  
CPF: \*\*\*.068.744-\*\*  
CHAVE PIX: 09106874479  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000834854040  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 07/03/2024 - 15:28:48

-----  
DOCUMENTO: 030702  
AUTENTICACAO SISBB: 3.871.1E4.106.F37.E4D  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Audelene das Santas

CPF: 091.068.744-79



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240307181701788474391  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 07/03/2024 - 15:29:31  
-----

PAGO PARA: Daiane T Bezerra  
CPF: \*\*\*.925.804-\*\*  
CHAVE PIX: 10992580498  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000009754620992  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 07/03/2024 - 15:29:32

-----  
DOCUMENTO: 030703  
AUTENTICACAO SISBB: 2.5E3.394.3FA.20E.39E  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Daiane Torres Bezerra

CPF: 109.925.804-98

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240311192051480486653  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 11/03/2024 - 16:29:27  
-----

PAGO PARA: Cicera Izaura Silva  
CPF: \*\*\*.861.014-\*\*  
CHAVE PIX: 03486101498  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000728846501  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Notificacao enviada em: 11/03/2024 - 16:29:28

-----  
DOCUMENTO: 031101  
AUTENTICACAO SISBB: 9.19D.BB9.845.9DE.CA4  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Fevereiro 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 11 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Clara Joana da Silva

CPF: 034.861.014-98





**PROJETO ARTES DO SERTÃO**  
**ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**MARÇO 2024**

**IBIMIRIM – PE 2024**

1

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864  
6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94



## **Relatório Artes do Sertão**

O presente relatório tem como sua principal finalidade apresentar as atividades executadas no plano de trabalho em execução do Projeto Artes do Sertão durante o mês de março de 2024, bem como também realizar a prestação de contas mensal dos gastos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - PE - CMDDCA. O documento que se segue explica de forma detalhada as ações executadas, metas alcançadas, trabalhos feitos, dificuldades encontradas e soluções propostas no decorrer das atividades.

## **Atividades Pedagógicas**

O Projeto Artes do Sertão, executado pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM), seguiu no mês de março com as atividades de formação em educação ambiental e cidadania para trinta e seis jovens do município de Ibimirim – PE. Iniciamos o mês de fevereiro dando continuidade às ações do projeto, com a organização dos relatórios, diário de frequência, cronogramas de atividades para acompanhamentos pedagógicos, planejamento para construção de cronograma de atividades, manutenção e limpeza do espaço. Recebemos visita dos Conselheiros Tutelares que trouxeram novos encaminhamentos de adolescentes. Houve formação com os representantes do Banco Santander do Programa Amigo de Valor e parceiro do Idoso João Valério, Renato Eliseu Costa e Eloisa, tendo como convidado especial Carlos Delcídio, Especialista em planejamento e orçamento público, com experiência em defesa de direitos de crianças e adolescentes, que orientou sobre o tema: Elementos do Diagnóstico: desenhando o contexto da pessoa idosa e das crianças e adolescentes em nível local. Formações essa que aconteceram duas vezes por mês.



## AÇÕES

**Atividade:** Momento Pedagógico “Acolhida aos adolescentes”

**Proposito:** Promover a integração, aproximando o grupo e fazendo o reconhecimento de todos.

**Dinâmica:** Sentados em círculos, para facilitar a interação, no primeiro momento foi trabalhado a dinâmica de apresentação, através de um sorteio dos nomes eles se apresentavam, em seguida roda de conversa para refletirem sobre, quais as mudanças percebidas por eles, no Ceasape e expectativas para este ano, sendo proporcionado um momento para todos se expressarem, utilizamos a dinâmica capsula do tempo, na qual todos tiraram uma foto para guardar e anos depois rever essa foto, houve brincadeiras para descontrair, tudo com a mesma letra e lanches.





**Atividade:** Reunião com os pais e responsáveis pelos adolescentes

**Proposito:** Apresentar aos pais e responsáveis às novas regras do espaço, promovendo momentos de troca de conhecimentos.

**Dinâmica:** Apresentação da equipe, divulgação dos produtos comercializados no espaço, explanação das regras e entrega das mesmas, assinatura dos recibos e lanches.



**Atividade:** Construção do Contrato de Convivência

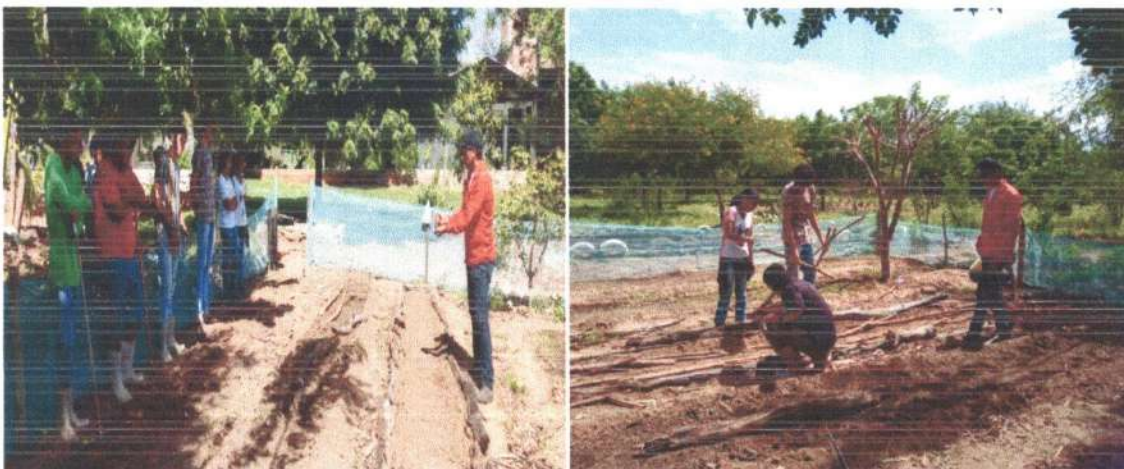
**Proposito:** Conscientizar o adolescente sobre a importância de se construir regras para o cumprimento da mesma.

**Dinâmica:** Roda de conversa sobre a reunião com os pais, dinâmica tempestade de ideias, na qual os adolescentes sugeriram como realizar diversas atividades, construção do contrato de convivência e divisão dos adolescentes em cada setor, sementeira e marchetaria.





**Atividade:** Visita do técnico em Agroecologia e Professor George Novais  
**Proposito:** Proporcionar aos adolescentes momentos de aprendizado.  
**Dinâmica:** Aulas teóricas e prática sobre construção de canteiros, Biomassa, mudanças climáticas, cuidados com o solo, plantio de hortaliças e manejo do SAFA (Sistema agroecológico).



**Atividade:** Dia da Mulher  
**Proposito:** Homenagear a todas as mulheres.  
**Dinâmica:** Entrega de lembrancinhas as adolescentes e sua mães, expressando todo nosso carinho e gratidão.



**Atividade:** Comemoração Dia da Páscoa  
**Proposito:** Proporcionar um momento de celebração da páscoa com alegria e diversão.



**Dinâmica:** Brincadeiras, dança das cadeiras, corrida do saco, música e entrega de caixas de chocolate.



**Atividade:** Ações recorrentes no espaço Ceasape.

**Sementeira:** Irrigação geral, Limpeza, organização da sementeira e pintura nas trilhas.

**Resíduos Orgânicos:** Limpeza das composteiras, reviramento de esterco, produção de sabão e coletas de óleo de cozinha.

**Marchetaria e Biojoias:** Limpeza, organização da sala da marchetaria, confecção dos jogos educativos fubica e dama e vendas de peças.

**Proposito:** Atividades diárias que ensina o cuidado com o meio ambiente, responsabilidade, trabalho em equipe, profissionalização e crescimento pessoal.











## Relação dos Beneficiários do Projeto Artes do Sertão Referente à Março de 2024

<b>Beneficiários</b>	<b>Idade</b>	<b>Endereço</b>
Ana Beatriz da Silva	17 anos	Rua B, 164, Agrovila I
Anderson Felipe Vitorio da Silva	16 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes
André Francisco Santos da Silva	16 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 50, Bairro Lages.
Bruno Aparecido de Barros Silva	16 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, nº 338, Lages.
Carlos Eduardo da Silva Viana	15 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, s/n, Bairro Lages.
Clarissa Martins Lopes	15 anos	Av. Inês Rolim, 238, Lages.
Cícero Vagny dos S. Nascimento	16 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages.
Deivid Emanuel de Pádua Lima	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, 300, Bairro Lages.
David Kauã da Silva Lima	15 anos	Av. Inez Rolim, 631, Bairro Centro.
Douglas Raphael Bezerra da Silva	14 anos	Rua sete, 149, Bairro Padre Cícero.
Eric Gustavo Araújo Ferreira	14 anos	Rua José R. Laranjeira, nº 278, Bairro Boa Vista.
Fabricia Hanna Lopes dos Santos	14 anos	Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa.
Giovanna Duarte Soares	14 anos	Rua deputado José Mendonça, Bairro Centro
George Cauã Freire Sampaio	14 anos	Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro
Izabela Gomes da Silva	14 anos	Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages
José Adrian da Silva	15 anos	Rua B, 164, Agrovila I
Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva	14 anos	Rua B, 164, Agrovila I
José Caio Renan Batista da Silva	15 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, Bairro Lages.
Jaenderson José da Silva	18 anos	Av. Presidente Vargas, 65, Centro.
João Vitor da Silva Barros	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, 303, Bairro Lages.
Lilia Ariely Bezerra da Silva	15 anos	TV. Tiradentes, 48, Bairro Cohab.
Mykaellen Andreza da Silva	16 anos	Rua Alta da Floresta, 550,

		Bairro Lages.
Michelly Bezerra da Silva	15 anos	Sítio Café, 8200, zona rural.
Maria Fernanda da Silva Lima	16 anos	Rua Alto da Floresta, 30, Bairro Alto da Floresta.
Mateus Gabriel Viana	14 anos	Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro
Maria Michelen Andressa da Silva	15 anos	Rua Alta da Floresta, 550, Bairro Lages.
Pedro Emanuel Honorata Pereira	14 anos	Av. Inez Rolim nº 801, Bairro Centro
Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos	14 anos	Av. Inês Rolim, 116, Bairro Lages.
Riquelme Alexandre de Melo Lima	14 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 203, Bairro Lages.
Ryan Mateus Silva de Andrade	13 anos	Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages
Sueliton de Oliveira Ferreira	18 anos	Rua Alto da Boa Vista
Sidney Junior Tavares da Silva	14 anos	Av. Presidente Vargas, 377, Bairro Lages.
Tamiris da Silva Gomes Bezerra	14 anos	Rua Margem Direita, 381, Zona Rural
Wemerson Deyvid Santos Silva	18 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 33, Bairro Lages.
Williane de Pádua Santos	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages
Yasmin Grazielle da Silva Barbosa	15 anos	Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages.

**Totalizando cadastro de 36 adolescentes**

### **Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão.**

<b>Orientadores</b>	<b>Função</b>
Janeilma Galdino da Silva	Coordenadora Pedagógica
Reydsom Rafael Freire Freitas	Oficineiro de Biojoias
Bruno Rodrigues	Oficineiro da Marchetaria



## Planejamento/ Março 2024

### Sugestões: 01/03

- **01/03** - Planejamento mensal

### Sugestões: 04 à 08/03

- **04/03** - Acolhida para os adolescentes
  - Mensagem de boas vindas, roda de conversa
  - Dinâmicas: "Apresentação" "Capsula do tempo"
  - Brincadeira- Tudo com a mesma letra.
- **05/03** - Reunião com os pais e responsáveis pelos adolescentes
  - Apresentação da equipe
  - Explicação das regras e divulgação dos produtos
  - Assinatura dos recibos
  - Entrega das regras e lanches
- **06/03- Feriado dia da Carta Magna**
- **07/03** - Construção do Contrato de Convivência
  - Dinâmica: "Tempestade de ideias"
  - Roda de conversa sobre a reunião com os pais.
- **08/03** - Setorização dos adolescentes/ Metas
  - Homenagem ao Dia da Mulher

### Sugestões: 11 à 15/03

- **11/03**- Atividade normal
- **12/03** - História da Assuvam entre os anos 2000 a 2012
- **13/03** - História da Assuvam 2013 a 2024
- **14/03** – Atividade normal
- **15/03** – Atividade normal

### Sugestões: 18 à 22/03

- **18/03** - Oficina de compostagem
- **19/03** – Restauração das peças em marchetaria
- **20/03** – Formação com os representantes do Banco Santander
- **21/03** - Pinturas dos vasos, das trilhas e manutenção do jardim.
  - Restauração da biojoias
- **22/03** - Pinturas dos vasos e das trilhas

### Sugestões: 25 à 26/03

- **25/03** - Organização de dinâmicas e brincadeiras para a Páscoa
- **26/03** - Brincadeiras, dança das cadeiras, corrida do saco, entrega de caixa de chocolates e lanches.



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CMDDCA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Bairro Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Promover uma formação continuada em produção de marchetaria e biojóias, aliada ao desenvolvimento pessoal e interpessoal, voltada ao empreendedorismo e à construção da cidadania participativa e do projeto de vida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Artes do Sertão, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2024 e seu termo final em 28/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 02, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 309.950,00 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, repassado em 12 parcelas para a organização executora de acordo com a Planilha Orçamentaria devidamente aprovada pelo CMDDCA, devendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas de cada mês.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**


A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

**Parágrafo Segundo** - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

**Parágrafo Terceiro** - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:





- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

**Parágrafo Quarto** - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

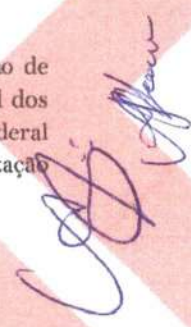
O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

**Parágrafo Primeiro** - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;
- VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;
- VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;



IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

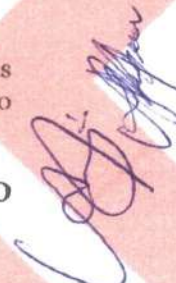
**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro** - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo** - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO**





## ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

**Parágrafo Primeiro** - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Parágrafo Segundo** - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

**Parágrafo Quarto** - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

**Parágrafo Quinto** - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos



## ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

**Parágrafo Primeiro** - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Parágrafo Segundo** - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

**Parágrafo Quarto** - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

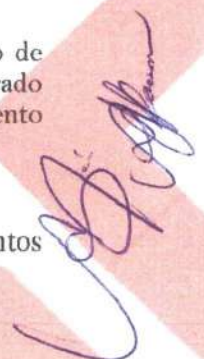
**Parágrafo Quinto** - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos





que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

**Parágrafo Primeiro** - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

**Parágrafo Segundo** - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

**Parágrafo Terceiro** - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

**Parágrafo Quarto** - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

**Parágrafo Quinto** - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

**Parágrafo Sexto** - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**Parágrafo Oitavo** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:



que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

**Parágrafo Primeiro** - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

**Parágrafo Segundo** - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

**Parágrafo Terceiro** - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

**Parágrafo Quarto** - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

**Parágrafo Quinto** - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

**Parágrafo Sexto** - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**Parágrafo Oitavo** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:





- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

**Parágrafo Nono-** Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

**Parágrafo Décimo -** O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

**Parágrafo Décimo Primeiro -** Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Décimo Segundo -** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

**Parágrafo Décimo Terceiro -** O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

**Parágrafo Décimo Quarto -** As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

**Parágrafo Décimo Quinto** - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

**Parágrafo Décimo Sexto** - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

**Parágrafo Décimo Sétimo** - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**Parágrafo Primeiro** - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

**Parágrafo Segundo** - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

**Parágrafo Terceiro** - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

**Parágrafo Quarto** - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

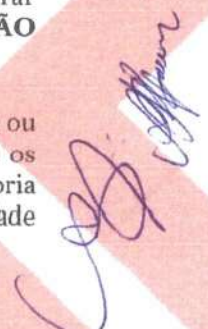
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade





civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**Parágrafo Primeiro** - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES**

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

**Parágrafo Primeiro** - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

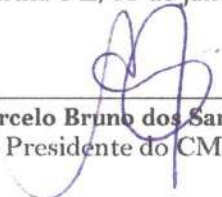
#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

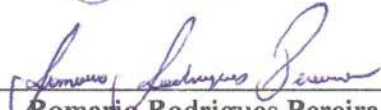
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 03 de janeiro de 2024.



---

**Marcelo Bruno dos Santos Mendes**  
Presidente do CMDDCA



---

**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidenta do ASSUVAM

TESTEMUNHAS Eveline Ferreira da Silva

CPF/MF 076.642.194-50

TESTEMUNHAS Anderson Caroline Martins Ramos

CPF/MF 138.231.774-08





A S S O C I A Ç Ã O  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTO

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## PROJETO - ARTES DO SERTÃO

### EQUIPE BASE DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO/SERV. PRESTADO	CPF/CNPJ	SALÁRIO / REPASSE
REYDSON RAFEL FREIRE FREITAS	OFICINEIRO - BIOJOIAS	41.337.982./0001-99	R\$ 3.000,00
JANEILMA GALDINO DA SILVA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	32.881.453/0001-60	R\$ 2.800,00
BRUNO RODRIGUES PEREIRA	OFICINEIRO - MACHETARIA	33.780.708/0001-61	R\$ 3.000,00
THOMAS DAYVISON DA SILVA GONÇALVES	OFICINEIRO - COMUNICAÇÃO	27.141.909/0001-16	R\$ 2.200,00

  
**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidente da ASSUVAM

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94